



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº. 166 /2025

"Indica ao Chefe do Poder Executivo Que faça a Demolição e Limpeza do imóvel de propriedade da Prefeitura, conhecido com (antiga Sub-prefeitura), localizado na Rod. ES 010 no distrito de Praia Grande, Fundão/ES."

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Excelentíssimo Senhor Vereador **Agnaldo Couto**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Resolução nº 003/95, desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário, envie ao Chefe do Poder Executivo o Excelentíssimo Sr. **Eleazar Ferreira Lopes**

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal **faça a Demolição e Limpeza do imóvel de propriedade da Prefeitura, conhecido com (antiga Sub-prefeitura), localizado na Rod. ES 010 no distrito de Praia Grande, Fundão/ES."**

DA JUSTIFICATIVA:

Tal indicação de caráter urgente, tem por finalidade atender o interesse público, visto que o imóvel de propriedade do Município está em situação de abandono, facilita a proliferação de animais nocivos a saúde, como mosquitos (*aedes aegypti*), responsável pela proliferação de dengue, chikungunya e zika, também torna-se um ambiente propício para baratas, ratos, cobras, escorpiões, aranhas, carrapatos e etc, causando graves problemas de saúde aos moradores, além de propiciar a ação de marginais que utilizam o imóvel como homizio para a prática de crimes contra a sociedade e prática de atos libidinosos, sendo necessário providências para maior segurança dos munícipes.

Por tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres legisladores desta respeitável casa de leis que consideram o pedido ora formulado nesta indicação e requer providências do Poder Executivo Municipal.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", em 27 de junho de 2025.


AGNALDO COUTO MIRANDA (DC)
Vereador do Município de Fundão

